



PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO
PARA A CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

***CONSIDERANDO** as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;*

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da servidora **JESSICA ANDRESSA TRES**, inscrita no CPF sob o nº 024.791.861-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: BOMBA DIESEL CAMPO VERDE EIRELI, CNPJ Nº 22.204.086/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇO DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS- PREGÃO Nº 060/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 26/05/2022 à 26/05/2023.

LOTE 08 - SERVIÇO DE BOMBA INJETORA

| ITEM | DESCRIÇÃO | TABELA/ MÉDIA DE VALOR | HORAS/ SERVIÇO | VALOR ESTIMADO | DESC. MÍNIMO |
|------|--|--|----------------|----------------|--------------|
| 17 | Peças para retífica de bicos e bombas injetoras - linha pesada. Todas as Marcas | Maior percentual –base de preço: Sistema Traz Valor- (%) | | R\$352.000,00 | |
| 18 | Mão de obra de serviço de retífica de bicos e bombas injetoras - linha pesada. Todas as Marcas | Valor médio da hora: R\$ 334,00. Maior percentual – (%) | 892 | R\$ 297.928,00 | 5% |

Valor Estimado do Lote: R\$ 649.928,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de microrrevestimento em vias do perímetro urbano, contemplando o bairro Recanto do Bosque.

Valor: R\$ 1.516.565,39 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Vigência do Contrato: 26 de maio de 2022 à 25 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 136, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2836/2022, de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA APARECIDA DALCIN**, inscrita no CPF sob nº.058.276.911-60, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 185, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.185, de 10 de maio de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 137, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OCUANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 003/2022, subscrita pelo Exmº. Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LARISSA HECK VAZ**, inscrita no CPF sob nº. 418.047.128-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços de Manutenção de Veículos e Máquinas, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-03, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da servidora **JESSICA ANDRESSA TRES**, inscrita no CPF sob o nº 024.791.861-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020.

CONTRATANTE: Município de Campos de Júlio.

CONTRATADO (A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Aditivo de Endosso de substituição de veículo / Seguro veicular

Onde lê-se:

DO VALOR ADITADO: R\$ 199, (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Retifica-se e passa a lê-se:

DO VALOR ADITADO: R\$ 199,76 (Cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 029/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 029/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 27/05/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futura prestação de serviços de transporte de carga de frete de calcário do Município de Nobres-MT a Campos de Júlio-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **MÁRCIO ANDRÉ FABRIN-EPP, CNPJ/MF nº 00.752.255/0001-00**, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 135, DE 27 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, através da Portaria nº.161, de 15 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 23 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 012/2022-SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT 27 DE MAIO 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO 012/2022-SAPLAFI Canabrava do Norte-MT 27 de Maio 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da **CASA DOS PARAFUSOS EIRELI**, CNPJ: **04.437.607/0001-94**, referente o pagamento da aquisição de **2 (duas) marreta e 495 metros (quatrocento e noventa e cinco metro) de cordas pra montagem das Tendões**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da **CASA DOS PARAFUSOS EIRELI**, CNPJ: **04.437.607/0001-94**, referente o pagamento da aquisição de **2 (duas) marreta e 495 metros (quatrocento e noventa e cinco metro) de cordas pra montagem das Tendões**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.